



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.496, DE 29 DE MAIO DE 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, com objetivo de complementar recurso orçamentário a convênio para construção da Quadra Poliesportiva no bairro Boa Esperança.

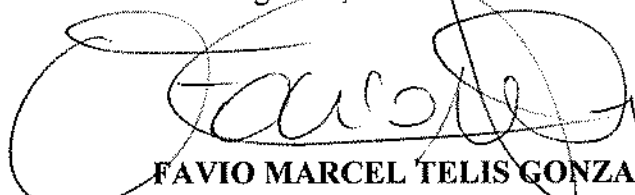
Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor
1.152	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1415	-	R\$ 390.000,00
				R\$ 390.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a receita proveniente do exercício 2017, no valor de R\$ 390.000,00, apurado na fonte 1415 – Implantação e Modernização de Areas Esportivas de Lazer, conforme convênio SICONV nº 818589/2015, contrato de repasse nº 1025.019-50/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALES
Prefeito Municipal

AFIXADO

Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 30/05/2017